



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/074/01/497^a
Data: 04/07/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Reti-ratificação de autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/074/2013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria n° A/031/08/479^a, de 27/0/2013, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.922,52 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), base/2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
04/07/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/074/2013

Data: 04/07/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-ratificação de autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

Pelas Resoluções de Diretoria A/122/02/469^a, de 05/12/2012, reti-ratificada pela A/031/08/479^a, de 27/02/2013, foi aprovada a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.387,52 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Ocorre que os ocupantes da área utilizaram recursos judiciais para suspender temporariamente o cumprimento do mandado de reintegração de posse, implicando na perda de validade do referido orçamento..

II. RELATÓRIO

Considerando que o Departamento Jurídico informou que novo mandado foi expedido e encontra-se com a oficiala de justiça para concretizarmos a reintegração, reelaboramos o orçamento para a construção do muro, conforme planilha anexa, obtendo o valor total de R\$ 13.922,52 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), base abril/2013.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria n° A/031/08/479^a, de 27/02/2013, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.922,52 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), base abril/2013, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

